

PORTARIA Nº 776 -

O Senador Antonio Diniz, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

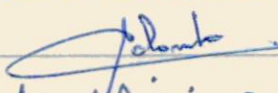
Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 27 do corrente mês, respectivamente, 2ª e 3ª feira de carnaval.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lourenço, 19 de fevereiro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 19 de fevereiro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Subst: